



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Assembleia da República:

**Lei n.º 1/2015:**

Altera o artigo 35 da Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, que aprova o Regimento da Assembleia da República.

Ministério da Função Pública:

**Despacho:**

Cria a Comissão de Avaliação de documentos do Instituto do Algodão de Moçambique.

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Lei n.º 1/2015**

**de 27 de Fevereiro**

Havendo necessidade de se proceder à revisão pontual do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

### ARTIGO 1

#### Alteração

O artigo 35 da Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

### ARTIGO 35

#### (Procedimento)

1. ....
2. ....

3. ....

4. ....

5. O início da primeira sessão ordinária da legislatura tem lugar até 31 de Março.

6. O início da última sessão ordinária da legislatura é fixado em função do calendário das eleições presidenciais e legislativas e termina até dez dias do início da campanha eleitoral.

## ARTIGO 2

### Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 13 de Fevereiro de 2015. — A presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Promulgada em 24 de Fevereiro de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

## MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

### Despacho

No uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 3 do Diploma Ministerial n.º 37/2010, de 16 de Fevereiro, que aprova o Regulamento Padrão do Funcionamento das Comissões de Avaliação de Documentos da Administração Pública, determino:

É criada a Comissão de Avaliação de Documentos do Instituto do Algodão de Moçambique, com a seguinte composição:

Luísa Justino João Filipe – Coordenadora;

Alexandre Ernesto Pelembe;

Américo Tomás Comé;

Marta Caussane Mathombe;

Maputo, 6 de Setembro de 2012. — O Vice-Ministro, *Abdurremane Lino de Almeida*.